

PORTARIA Nº 48, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2024.

O Presidente do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas que lhe conferem a Lei Orgânica local e o Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2024, na forma que especifica.

Art. 2º O art. 3º da Portaria nº 2, de 2024, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º
.....

VII – 28/10/2024 (segunda-feira, comemoração do dia do Servidor Público).”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio (MG), 04 de outubro de 2024.

KEDO TOLENTINO
Presidente do Poder Legislativo